

DECISÕES

DECISÃO (UE) 2021/2013 DO CONSELHO

de 15 de novembro de 2021

que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino de Espanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ⁽¹⁾,

Tendo em conta a proposta do Governo de Espanha,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 28 de maio de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/731 ⁽²⁾, que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões propostos pelo Reino de Espanha.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato com base no qual Bernat SOLÉ BARRIL foi proposto para nomeação.
- (4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato com base no qual Elisabet NEBREDÀ VILA foi proposta para nomeação.
- (5) O Governo de Espanha propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Victòria ALSINA I BURGUÉS, representante de uma autarquia regional ou local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Consejera de Acción Exterior y Gobierno Abierto, Gobierno de la Generalitat de Cataluña* (ministra regional para a Ação Externa e o Governo Aberto, Governo da Catalunha).
- (6) O Governo de Espanha propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Gerard Martí FIGUERAS I ALBA, representante de uma autarquia regional ou local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Secretario de Acción Exterior del Gobierno, Gobierno de la Generalitat de Cataluña* (secretário para a Ação Externa do Governo, Governo da Catalunha),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita:

⁽¹⁾ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

⁽²⁾ Decisão (UE) 2020/731 do Conselho, de 28 de maio de 2020, que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões propostos pelo Reino de Espanha (JO L 172 I de 3.6.2020, p. 3).

- a) Na qualidade de membro:
- Victòria ALSINA I BURGUÉS, *Consejera de Acción Exterior y Gobierno Abierto, Gobierno de la Generalitat de Cataluña* (ministra regional para a Ação Externa e o Governo Aberto, Governo da Catalunha),
- e
- b) Na qualidade de suplente:
- Gerard Martí FIGUERAS I ALBA, *Secretario de Acción Exterior del Gobierno, Gobierno de la Generalitat de Cataluña* (secretário para a Ação Externa do Governo, Governo da Catalunha).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 15 de novembro de 2021.

Pelo Conselho
O Presidente
J. PODGORŠEK
